

Tribunal em Defesa dos Corpos e Territórios de Mulheres, Dissidentes Sexuais e de Gênero

Organizado pela Iniciativa Internacional de Mulheres sobre Corpos e Territórios, pela Articulação das Mulheres Brasileiras (AMB), pelo Grupo de Defesa de Mulheres e Mudanças Climáticas (Peru) e pela Coalizão Global para as Florestas (GFC), como ação central do Tema 6 da Cúpula dos Povos: Feminismo Popular e Resistência das Mulheres em Territórios, o Tribunal foi realizado na quinta-feira, 13 de novembro de 2025, na Tenda Plenária da Universidade Federal do Pará.



Foram apresentados nove casos do Sul Global sobre como as crises política, econômica, social, de segurança e climática impactam as vidas e os direitos de mulheres e dissidentes sexuais. O modelo capitalista extrativista, racista e patriarcal, em sua incessante busca por acumulação e lucro, foi identificado como a principal causa da crise ecológica que configura uma nova forma de colonização dos territórios e corpos de mulheres em toda a sua diversidade e dissidência sexual.

O Tribunal foi composto pelos juízes Sophie Dowlar, da Marcha Mundial das Mulheres, do Quênia, África; Uli Arta Siagian, ativista pela justiça climática da Indonésia, Sudeste Asiático; Nazely Vardanyan, da Armenian Forests, representando a Ásia Central/Europa Oriental; e, da América Latina e do Caribe, Marisol Garcia, líder indígena do povo Kichwa da Amazônia peruana; e Celia Xacriabá, líder indígena e deputada federal do Brasil, que atuou como presidente do Tribunal.



Os casos apresentados por mulheres do Sul Global revelaram a interseção da violência de gênero, geopolítica, econômica, social, ambiental, racial, transfóbica e climática em seus corpos e territórios, seus impactos e sua resistência a uma ordem opressora contra a qual travam uma luta articulada por uma coexistência pacífica, sem discriminação, com justiça, em equilíbrio com a natureza e celebrando a diversidade.

Os casos apresentados ao Tribunal foram:

1. O de Assalah Abu Khdeir, da Palestina, membro da Marcha Mundial das Mulheres. Ela denunciou o genocídio imposto ao seu povo pelo Estado sionista de Israel, no qual as

maiores vítimas são mulheres e crianças, que sofrem de fome, são privadas de cuidados de saúde e carecem das condições necessárias à sua sobrevivência. Ela clamou pelo seu direito de viver em paz, liberdade e autonomia diante dos ataques implacáveis de Israel, dos Estados Unidos e seus aliados.

2. O de Juslene Tyresias, do Haiti, membro da Via Campesina. Ela testemunhou sobre os graves impactos da insegurança em seu país, que aumentou a violência física, psicológica e sexual, incluindo feminicídios contra mulheres e meninas, devido à fragilidade do Estado que, longe de resolver o problema, facilitou as ações de gangues criminosas. Os efeitos das mudanças climáticas agravam essa grave realidade, forçando-as ao deslocamento.
3. Chaba Siny, do Saara Ocidental, membro da Marcha Mundial das Mulheres, reivindicou o direito do povo saarauí à autodeterminação sem interferência de Marrocos ou de qualquer outro Estado. Ela denunciou a repressão, o assédio e a proibição de manifestações políticas de mulheres, bem como os cortes em seus salários para silenciá-las. Ela afirmou que não pode haver justiça climática com ocupação e sem justiça territorial.
4. Olivia Bisa Tirko, líder indígena do Peru, do Governo Territorial Autônomo da Nação Chapra, também testemunhou. Ela acusou o Estado peruano de apoiar pactos corporativos que estão destruindo seu país, levando-o ao ecocídio e ao genocídio, violando os direitos dos povos indígenas enquanto mulheres e homens que defendem seus territórios e a natureza são assassinados. Ela denunciou que as atividades extrativistas causam danos irreparáveis: a perda da biodiversidade, da identidade cultural e múltiplas formas de violência contra as mulheres. Questionou por que 30 COPs não conseguiram deter a crise climática e por que não levam em consideração as propostas das mulheres.
5. Beku Gogti, do povo indígena Xikrin do Brasil, ativista do Movimento pela Soberania Popular na Mineração, revelou que a vida e a saúde das mulheres, particularmente das gestantes, são afetadas pela poluição dos rios causada pela atividade de mineração da Vale. Ela ergueu a voz em protesto em defesa dos direitos, do conhecimento tradicional e da cosmovisão de seu povo, que estão cada vez mais ameaçados pela presença dessa mineradora.
6. Cledeneuza Bizerra, do Movimento Quebradeiras de Côco Babacú, no Brasil, denunciou as ameaças aos seus meios de subsistência e à segurança alimentar que enfrentam

devido à expansão da indústria agropecuária. Ela ressaltou a importância do conhecimento e das habilidades tradicionais dessas mulheres e exigiu o direito de continuar utilizando seus métodos de produção livres de agrotóxicos. Lembrou a todos que as pessoas não comem dinheiro, mas sim o que as mulheres rurais produzem ao redor do mundo.

7. Alejandra Laprea, da Venezuela, representando a Aranha Feminista, denunciou o assédio sofrido por seu povo por parte dos Estados Unidos e os impactos do bloqueio econômico imposto sobre a vida, a saúde e o bem-estar da população, que afeta desproporcionalmente as mulheres, por serem elas as principais responsáveis pelo trabalho de cuidado. Ela afirmou que toda essa situação as tornou mais vulneráveis à violência de gênero e as obrigou a fugir do país. Alejandra Laprea, da Venezuela, representando a Aranha Feminista, denunciou o assédio sofrido por seu povo por parte dos Estados Unidos e os impactos do bloqueio econômico imposto sobre a vida, a saúde e o bem-estar da população, que prejudica desproporcionalmente as mulheres, por serem elas as que realizam o trabalho de cuidado. Ela declarou que toda essa situação as tornou mais vulneráveis à violência de gênero e as obrigou a fugir do país.
8. O caso de Julia Chunil, líder indígena mapuche (Chile), desaparecida em 8 de novembro de 2024, após ir buscar seus animais em seu território, que defendia contra empresas do agronegócio. María José Lubertino, da Rede Ecofeminista Latino-Americana e Caribenha, denunciou o caso a este tribunal e questionou como tais eventos podem ocorrer em um Estado democrático, que ela responsabiliza por não proteger seus cidadãos. Ela pediu justiça para Julia Chunil.
9. Melisandra, mulher trans da organização Casa Cura, em Belém do Pará, testemunhou sobre a situação perigosa e vulnerável em que sua comunidade se encontra, sem direitos e sob perseguição histórica de seus corpos devido ao ódio, à transfobia e ao racismo religioso. Ela denunciou a impunidade do Estado brasileiro, onde ocorre o maior número de assassinatos de pessoas trans no mundo, e exigiu justiça para as diferentes dimensões de suas vidas. Ela exigiu que seu direito de participar da tomada de decisões seja efetivado.



Diante de uma enorme plateia, os depoimentos das mulheres revelaram que o neocolonialismo se disfarça de investimentos de vários tipos em nome da ação climática, cujo verdadeiro propósito é a desapropriação de povos e comunidades indígenas de seus territórios para explorar a natureza e continuar alimentando um modelo de produção e consumo que destrói a vida no planeta. Isso ocorre enquanto os Estados falham em agir em defesa de suas populações e da natureza, contribuindo, assim, para a violação de seus direitos.

Nesse contexto, o patriarcado amplifica seu impacto sobre os corpos das mulheres e dos corpos feminizados. As mulheres que depuseram revelaram a teia de violência que, como um continuum, percorre suas vidas, entrelaçada com múltiplas formas de discriminação que causam dor e perda, mas também indignação e conscientização — o próprio terreno onde se nutrem a resistência e as lutas que as mulheres da terra, da água e das florestas lideram em todo o Sul Global a partir de seus espaços coletivos, cotidianos e organizacionais.

A crise climática exacerba a violência contra as mulheres e a natureza, e é ainda mais alimentada pelo aumento das guerras e pela postura negacionista de países com grande poder econômico, interessados apenas em expandir sua influência e poder. Somente mudando esse modelo hegemônico de exploração — injusto, opressivo e discriminatório — que ataca mulheres e a natureza, poderemos contribuir para a erradicação das causas dessa crise climática, foi o sentimento geral nos nove casos testemunhados.

DECISÃO DO TRIBUNAL

Este tribunal é composto por mulheres guerreiras que lutam e resistem. Elas aprenderam com a selva, com a ciência e com a terra. Precisamos falar sobre uma justiça que não seja patriarcal,

colonial ou monocultural e, ao contrário do que vemos no Norte Global, estamos aqui para fazer justiça de verdade, com juízas da África, Ásia Central, Sudeste Asiático e América Latina e Caribe.

Ouvimos mulheres e dissidentes de gênero que vieram depor. Elas representam a diversidade da feminilidade, e emitiremos um veredicto que responsabilizará os países do Sul Global que não respeitam nossa natureza nem nossos corpos. Viemos de um processo de neocolonialismo promovido pelo Norte Global, com suas grandes corporações e projetos que devastam florestas com um capitalismo predatório que mata crianças, infâncias, destrói nossos territórios e vê as florestas como mercadorias, explorando nossos ecossistemas.

Os perpetradores são coletivos, e as vítimas também são coletivas, e neste veredicto, denunciaremos aqueles que cometem violações flagrantes dos direitos humanos. Portanto, este tribunal declara que:

Denunciará os responsáveis perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos, classificando os crimes contra mulheres e dissidentes de gênero como crimes contra a humanidade e violações dos direitos humanos e dos direitos da natureza, uma vez que nossos corpos e territórios devem ser protegidos pelo direito internacional. Quem mata mulheres mata a natureza e mata a humanidade.

Exige justiça financeira pelas lutas de mulheres e dissidentes de gênero, considerando que somos nós que sofremos as violações dos direitos humanos na linha de frente em nossos territórios.

Exige reparações econômicas por ocupações ilegais, extermínio, estupro, destruição e danos socioambientais, culturais e espirituais, levando em consideração as perspectivas culturais da aplicação da lei.

Exige-se o reconhecimento de um Estado plurinacional que reconheça a multiplicidade de nossas organizações sociais e a importância de colocar mulheres e minorias sexuais e de gênero no centro do poder e da tomada de decisões. Se somos a solução, precisamos de

representantes femininas nas Nações Unidas, nos parlamentos, nos ministérios e nas mesas de negociação.

Esta Corte analisará cuidadosamente os casos da República Democrática do Congo e do Sudão, e mais recentemente do Rio de Janeiro, onde ocorreram situações de ecocídio, genocídio, feminicídio, transfeminicídio e etnofeminicídio. Ouviremos atentamente, levando em consideração o aspecto racial, o Acordo de Escazú e a perspectiva de gênero.

Esta Corte considera culpados aqueles que não enfrentam a violência e reconhece as múltiplas formas de violência cometidas contra as mulheres em todo o mundo. Há 158 milhões de mulheres vivendo na pobreza, e é essencial haver leis que criminalizem o deslocamento forçado devido à violência, o impacto dos agrotóxicos em nossa saúde, o ódio e a negligência dos Estados.



Por isso, num ato histórico, reunimo-nos nesta COP 30, no Acordo de Paris e na Carta de Belém, porque são as mulheres que defendem vidas com veemência e coragem. Um planeta sem mulheres é impossível.

Bélém do Pará, 13 de novembro de 2025